



TC 001.536/2013-3

Apensos: TC 033.037/2016-7 (CBEX), TC 033.038/2016-3 (CBEX), TC 033.039/2016-0 (CBEX) e TC 033.040/2016-8 (CBEX)

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Unidade Jurisdicionada: Funpea - Fundação de Projetos e Estudos

Responsáveis: Fundação de Projetos e Estudos Avançados – Funpea (CNPJ 81.505.273/0001-90), Manoel Pedro Fogagnoli (CPF 232.347.769-20) e Guido José Schlickmann (CPF 317.753.730-53)

Assunto: Encaminhamento do processo ao Serviço de Administração para expedição de ofício de registro no CADIN (somente débito)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelos DÉBITOS não quitados (TC 033.037/2016-7)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, a inclusão do nome do responsável no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhemos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.

SECEX-PR/Gabinete, 10 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC/Assessor em substituição